

Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL
19/11/25



Transun. de Mal. Deodoro-AL
Nº 02
Fis. nº 30-V
Protocolo nº 3043/2025
M. 14/07/2025
Sudechad.
Protocolista

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº 51 /2025

Dispõe sobre a denominação do ginásio de esportes da Escola Municipal Joaquim Gama, localizada no Povoado Tuquanduba, Município de Marechal Deodoro – AL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI

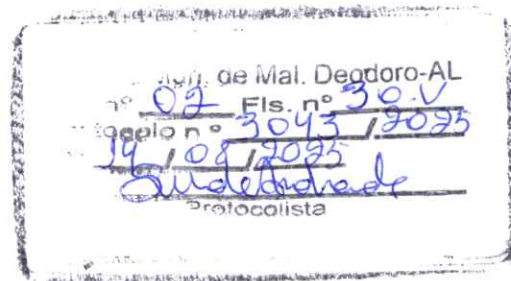
Art. 1º. Fica denominado Ginásio de Esportes Nivaldo Silva Santos o ginásio de esportes da Escola Municipal Joaquim Gama, situada no Povoado Tuquanduba, Município de Marechal Deodoro – AL.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, 13 de agosto de 2025.


Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO

(JORGE MELLO)



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor Nivaldo Silva Santos, personalidade que, ao longo de sua vida, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento e o fortalecimento da comunidade deodorense, deixando um legado de trabalho, valores e compromisso social.

Inicialmente, foi proposto que seu nome fosse atribuído à Escola Municipal Joaquim Gama, localizada no Povoado Tuquanduba. No entanto, por decisão administrativa, a unidade escolar recebeu outra denominação. Para assegurar que a homenagem não se perdesse, propõe-se agora que o ginásio de esportes da referida escola passe a se chamar Ginásio de Esportes Nivaldo Silva Santos.

Essa iniciativa busca perpetuar a memória e os exemplos deixados por Nivaldo Silva Santos, de modo que sua história continue inspirando alunos, professores, desportistas e toda a comunidade local, reforçando o reconhecimento público de sua importância para Marechal Deodoro.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, 13 de agosto de 2025.


Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO

(JORGE MELLO)